



Coren^{SE}
Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

PORTARIA Nº 0321/2017

11 DE DEZEMBRO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO solicitação de parecer técnico formalizado pela enfermeira Dra. Bruna Paula de Jesus Siqueira através da ouvidoria e-mail: enfabrunapaula@gmail.com;

CONSIDERANDO designação da Presidente para elaboração de Parecer de Técnico;

RESOLVEM:

Art. 1º designar a Conselheira **Dra. Maria Aparecida Vieira Souza**, para exarar Parecer de Técnico no prazo de 10(dez) dias, considerando solicitação de parecer formalizado pela enfermeira Dra. Bruna Paula de Jesus Siqueira através da ouvidoria e-mail: enfabrunapaula@gmail.com;

Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 04/2017;

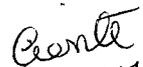
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 11 de dezembro de 2017.


Dr^a Maria Cláudia Tavares de Mattos
Coren-SE nº 39139-ENF
Presidente


Dr^a Maria Aparecida Vieira Souza
Coren-SE nº 111387-ENF
Secretária


11/12/17